



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:  
WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - DECRETA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL RURAL SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, PERTECENTE AO SENHOR ANTÔNIO JOSÉ LEITE FILHO.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023
- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-2023-TP - CONTRATADA: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023

### AVISOS

---

- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

**DECRETO Nº 014 de 28 de fevereiro de 2023.**

Decreta de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado neste Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, pertencente ao Sr. Antônio José Leite Filho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941:

**DECRETA:**

Art. 1º - Decreta de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra de 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), descrita no perímetro da seguinte forma: Ponto P01, de coordenadas N 8.626.174,10m e E 726.204,56m; deste segue com azimute de 206°17'49" por uma distância de 9,0m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.626.166,03m e E 726.200,57m; deste segue com azimute de 296°17'49" por uma distância de 50,0m até o ponto P03, de coordenadas N 8.626.188,18m e E 726.155,75m; deste segue, com azimute de 26°17'49" por uma distância de 9,0m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.626.196,25m e E 726.159,73m; deste segue, com azimute de 116°17'49" por uma distância de 50,0m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Parágrafo único - A área referida no artigo é situada na comunidade de Chapada de Cima e apresenta um raio de 13km a Sudoeste da Sede do Município de Oliveira dos Brejinhos.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Sr. Antônio José Leite Filho.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto serão adimplidas pela dotação específica do FPM.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, em 28/02/2023.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.

**SILVANDO BRITO SANTOS**

Prefeito

Silvando Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.684.635-53





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, de acordo com os termos e condições em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005-2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e, diante da legalidade dos atos praticados; considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 05-2023, conforme abaixo:

**1 – ADENIVALDO FRANCISCO VIANA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.320.685/0001-53, empresa com sede na Rua Coronel Jose Campos, nº 74, Centro, Brotas de Macaúbas - BA, vencedora para os lotes II, IX e X, com valor total de R\$ 165.673,40 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos);

**2 – MERCADO JJ BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.869.726/0001-03, empresa com sede na Rodovia BA 156, Km 163, Povoado de Arraial, Oliveira dos Brejinhos - BA, vencedora para os lotes IV, V, VI VIII e XI, com valor total de R\$ 293.072,50 (duzentos e noventa e três mil setenta e dois reais e cinquenta centavos);

**3 - MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.931.562/0001-02, empresa com sede na Rua Professora Olgair Soares, s/n, Barreiro, Boquirá – BA, vencedora para os lotes I, III e VII, com valor total de R\$ 341.999,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais);

**DECIDO,**

HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº. 005-2023 Pregão Eletrônico nº. 005-2023, pois as propostas de preços apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedoras as licitantes aqui identificadas.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 15 de março de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010-2023/PE**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA:** MERCADO JJ BOM PREÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.869.726/0001-03, empresa com sede na Rodovia BA 156, Km 163, s/n, Povoado de Arraial, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47.530-000.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 à 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 293.072,50 (duzentos e noventa e três mil setenta e dois reais e cinquenta centavos).

**ASSINATURAS:** em 15 de março de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Jucelia Soares Solidonio de Sousa - Mercado JJ Bom Preço Ltda – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 15 de março de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011-2023/PE****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.**CONTRATADA:** MAGNUN TRINDADE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.931.562/0001-02, empresa com sede na Rua Professora Olga Soares, s/n, Barreiro, Boquira – BA, CEP: 46.530-000.**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 à 31/12/2023.**VALOR GLOBAL:** R\$ 341.999,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais).**ASSINATURAS:** em 15 de março de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Magnum Trindade da Silva, pela Magnum Trindade da Silva ME – Contratada.

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 15 de março de 2023.  
Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



### EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato de Contrato nº 01-2023-TP, de 27 de fevereiro de 2023. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 03-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, com sede na 3 Travessa Manoel Teixeira Leite, nº 74 - Centro, Seabra-BA. Objeto do Contrato: execução de obras de construção de bases para caixas d'água nos povoados de Jatobá, Picadas, Pau Preto do Cangalha, Rodeador, Unha de Gato, Saco de Pedra II e Surubim, todos no município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora. Vigência: 27/02/2023 até 27/02/2024. Valor Global: R\$ 296.791,74 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Assinaturas: 27/02/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Evandro Antônio de Souza, pela Contratada Construserv Construções e Serviços da Chapada Ltda.

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 27 de fevereiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.







**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009-2023/PE**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA:** ADENIVALDO FRANCISCO VIANA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.320.685/0001-53, Rua Coronel Jose Campos, 74, Centro, Brotas de Macaúbas – BA, CEP: 47560-000

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição sob demanda de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 à 31/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 165.673,40 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

**ASSINATURAS:** em 15 de março de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Adenivaldo Francisco Viana, pela Adenivaldo Francisco Viana-ME – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 15 de março de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

### AVISO

Na publicação do dia 21 de outubro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço eletrônico [http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), sexta-feira, ANO IV | N ° 846, página 05 – **Ato:** Avisos

**ONDE SE LÊ:** “ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipupiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 26.898,50 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), correspondendo a 2,21% (dois virgula vinte e um por cento), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada. ”.

**LEIA-SE:** “Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011-2022, originado da Tomada de Preços nº 08-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07, com sede a Rua Adão Francisco Martins, nº 10, Centro, Ipupiara – BA, CEP: 47.590-000, representada pelo Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo, inscrito no CPF nº 996.366.695-04. Objeto: presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de valor no Contrato nº 011-2022-TP, em R\$ 27.168,50 (vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), em decorrência da necessidade de alteração da composição do BDI, que vigorará a partir de sua assinatura, nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/09/2022 a 14/06/2023. Assinaturas: 15/09/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Deiwison Luiz Machado Araújo – pela contratada.”.

Mantêm-se, demais informações.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 20 de março de 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB9F-5EF7-D54E-F9C4-B2DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB9F-5EF7-D54E-F9C4-B2DF



### Hash do Documento

3bc3ec94e4e302241e46c591893225c1f2d9f0e31d8701e8e09c11d3c2f97211

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/03/2023 17:32 UTC-03:00